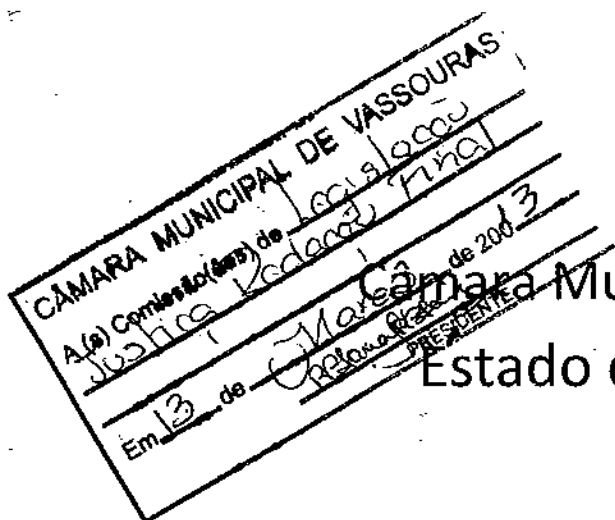


Câmara Municipal de Vassouras Estado do Rio de Janeiro

EMENDA (MODIFICATIVA)

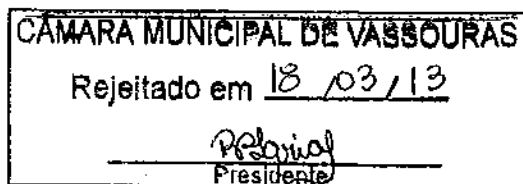
À comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta casa de Leis.

Peço para que seja analisada a referida (Emenda Modificativa) para possível inclusão no Projeto de Resolução nº 05/2013 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vassouras.

Proposição de Emenda Modificada:

Art.5º, inciso I , alínea C

Prejudicar ou dificultar o acesso dos cidadãos a informações ou documentos de interesse público, não promover o livre acesso em qualquer tempo e hora dos trabalhos realizados pela câmara, incluindo sessões, por sistema de áudio e vídeo, salvo os casos protegidos por lei.





Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

Fabíola Freitas Assed
Vereadora
Líder do PcdoB